

DIARIO OFFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

REPUBLICA DO BRAZIL

ANNO I



Fortaleza, 27 de Outubro de 1914



NUM. 32



ADMINISTRAÇÃO
DO

Exmo. snr. coronel dr. Benjamin
Liberato Barroso

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

NEGOCIOS DO INTERIOR

*Expediente do dia 21 de Outubro
de 1914*

TITULOS :

Nomeando o dr. Eduardo Alves Dias para o cargo de Delegado de Hygiene do municipio de Aracaty.

—Idem o pharmaceutico Luiz Braga para o cargo de Delegado de Hygiene do municipio de Itapipoca.— Remetteram-se os titulos.

ACTOS :

Exonerando, a pedido, o dr. Guilherme Lins de Queiroz do cargo de Delegado de Hygiene do municipio de Quixadá.

—Idem, o dr. Antonio Gurgel da Costa Nogueira do cargo de delegado de Hygiene do municipio de Aracaty.

*Expediente do dia 22 de Outubro
de 1914*

TITULOS :

Nomeando o cidadão Samuel Zozimo Nogueira Fernandes para o cargo de Secretario da Junta Commercial.

—Idem, idem Luiz José de Araujo para o cargo de Inspector Escolar da povoação de Caiçarina, do municipio de Canindé.— Fizeram-se as communicações.

ACTOS :

Nomeando os drs. Luiz Costa, Francisco Ibiapina e Sinval de Borba para, em junta medica,

inspeccionarem de saúde o Director Geral desta Secretaria, Licio Nunes de Mello, que, achando-se inhabilitado por molestia, para exercer as funcções de seu cargo, deseja aposentar-se.

—Exonerando o cidadão José Segundo Filho do cargo de Inspector Escolar da povoação de Caiçarina, do municipio de Canindé.— Fizeram-se as communicações.

OFFICIOS :

Ao sr. Secretario da Fazenda, communicando que, nesta data, foi encarregado da Fiscalisação das Obras Publicas do Estado o engenheiro Humberto Monte, sendo-lhe arbitrada a gratificação mensal de 500\$000, ficando, assim, dispensado de igual commissão o engenheiro José Gomes Parente.

—Ao mesmo, communicando que, em data de hontem, o professor da cadeira de Direito Civil do 2.º anno da Faculdade de Direito do Estado, dr. João Baptista Vieira, reassumiu o exercicio de suas funcções, interrompendo a licença em cujo goso se achava.

—Ao mesmo, communicando que, no dia 10 do andante, a professora d. Amelia Pereira Pequeno, addida á cadeira do sexo feminino da villa de Mecejana, assumiu o exercicio de suas funcções.

DESPACHO DE OFFICIO :

Do Superintendente Geral da «The Brazil North Eastern Railway, Ltd, requerendo pagamento da quantia de 59\$900, proveniente de transportes effectuados durante o mez passado—Pague-se.

NEGOCIOS DA JUSTIÇA E SEGURANÇA

*Expediente do dia 22 de Outubro
de 1914*

TITULO :

Nomeando o cidadão Bento de Moura Ferreira para o cargo de

1.º supplente do Juiz Substituto do termo de Acarahú, comarca do mesmo nome.— Communicou-se.

DESPACHOS DE PETIÇÕES :

Do Lloyd Brasileiro, requerendo pagamento de 72\$200, de passagens fornecidas de ordem desta Secretaria.—Pague-se a quantia de 72\$200, de accordo com a informação.

—De José de Pontes Medeiros, representante da Empresa Telephonica do Ceará, solicitando pagamento de 320\$000, de assignaturas de diversos aparelhos a cargo desta Secretaria.—Pague-se a quantia de 320\$000, de accordo com a informação.

—Do 2.º tenente Luiz Antonio de Araujo, requerendo pagamento de 46\$025, de taxas de telegrammas officiaes e transporte de fardamento.—Pague-se de accordo com a informação.

—Do 2.º tenente Arnaldo Pacheco de Medeiros, nomeado para o 2.º Batalhão Militar, pedindo tres mezes de vencimentos adeantados. Abone-se.

—De Euclides Cumarú, solicitando ser posta em execução a lei n. 1227, de 2 de setembro ultimo, na parte que lhe concede um anno de licença para tratar de sua saúde.—Sim.

—De Gustavo Augusto de Araujo Chaves, Tabellião Publico do termo de S. Francisco, pedindo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde.—Concedo a licença pedida.

—De Raymundo Bastos de Araujo, pedindo a revogação do despacho que annulou o concurso feito pelo mesmo, para habilitar-se ao provimento dos offeios de escrivão do registro especial, facultativo, de titulos e documentos do termo de São Francisco.—Mantenho o despacho anterior.

OFFICIOS :

Ao sr. tenente-coronel Ernesto Ramos de Medeiros, commandan-

MUTILADO

te do 2.º Batalhão Militar, comunicando que, por motivo de precedencia, deve assumir a chefia da Guarnição Militar do Estado.

Expediente do dia 23 de Outubro de 1914

ACTOS:

Concedendo tres mezes de licença para tratamento de sua saúde ao Tabellião Publico e Escrivão do Geral do termo de S. Francisco, cidadão Gustavo Augusto de Araujo Chaves.

—Pondó em execução a Lei n. 1227, de 2 de setembro ultimo, na parte que concede um anno de licença para tratar de sua saúde ao 1.º Tabellião Publico do termo de Baturité, cidadão Euclides Cumarú.—Fizeram-se as communicações.

TITULOS:

Nomeando o Juiz Substituto do termo de Ipú, bacherel Joaquim Freire Barbosa da Silva, para o cargo de Juiz de Direito da comarca do Assaré. — Cammunicou-se.

DESPACHO DE PETIÇÃO:

De Luiz Gonzaga Junior, Tabellião e Escrivão do Geral do termo de Soure, dizendo que, tendo visto publicada no «Diario Official» de 13 do corrente mez, a qual o esbulha da posse do alludido cargo, e sendo como é a mesma Lei, attentatoria e lesiva dos direitos do supplicante, requer por isso seja mantido no referido cargo. — Indeferido.

Ao sr. Secretario da Fazenda, soliciçando providencias no sentido de ser autorizada a collectoria de Viçosa a pagar os vencimentos dos soldados Elesbão Gomes e Francisco Moura, que alli se acham destacados.

CADEIA PUBLICA

Cadeia Publica de Fortaleza, 22 em de outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 84 presos re-

colhidos nas prisões; destes percebem diarias 80, inclusive 1 de correção, não tendo direito a ellas 3, inclusive 2 correccionaes.

Funcionou hontem a escola deste estabelecimento.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, comandada pelo sargento Abelardo Toscano Pinto.

João Peixoto Lins
Carcereiro

Cadeia Publica de Fortaleza, em 23 de Outubro de 1914.

Exmo. Sr. Dr. José Lino da Justa, M. D. Secretario da Justiça e Segurança Publica.

Communico a V. Exc. que existem nesta cadeia 84 presos recolhidos nas prisões; destes percebem diarias 80, inclusive 1 de correção, não tendo direito a ellas 4, inclusive 3 correccionaes.

De ordem do dr. Delegado de Policia foi posto hontem em liberdade o preso correccional José Pedro, que se achava recolhido por desordens.

De hontem para hoje esteve esta cadeia guarnecida por uma força do 1.º Batalhão Militar, comandada pelo sargento Manoel Torres de Araujo.

João Peixoto Lins,
Carcereiro.

NEGOCIOS DA FAZENDA

Additamento ao expediente do dia 21 de Outubro de 1914

PETIÇÃO:

D Benesiano Bellino de Andrade.—Attendido.

PORTARIAS:

Ao sr. collector do Crato que pague os vencimentos a que fizer jús d. Helena Brigido dos Santos, a contar de 1.º de julho ultimo em diante.

—Idem, ao sr. collector de Porangaba que pague as vantagens a que fizer jús a professora do arraial Estrada de Maranguape, a contar de 1.º de agosto em diante.

—Idem, ao sr. collector do

Ipú que pague os vencimentos da professora dessa cidade, d. Maria da Frota Mattos, a contar de 1.º de julho em diante.

—Idem, ao sr. administrador da meza de rendas de Aracaty que pague, mediante as formalidades legais, ao director da secção da Recebedoria commissionado nessa estação-fiscal, Francisco Carlos Cordeiro, os vencimentos a contar do mez de setembro ultimo em diante.

Expediente do dia 22 de Outubro de 1914.

PORTARIA:

Remettendo ao sr. collector de Mecejana seis talões de conhecimentos ns. 17 a 22 para serem dados em quitação do imposto sobre rez do consumo, no corrente exercicio.

Expediente do dia 23 de Outubro de 1914

PETIÇÃO:

De Aguiar & Portella.—Informe a collectoria de Palma.

OFFICIOS:

Do sr. collector de Massapê, requizitando 200\$000 em estampilhas.—Entregue-se.

—Do sr. administrador da Recebedoria, requizitando 5:000\$000 em estampilhas.—Idem.

—Do sr. collector de Tamboril, requizitando 300\$000 em estampilhas.—Idem.

PORTARIAS:

Remettendo ao sr. collector do municipio de S. Pedro do Crato o conhecimento n. 520, dado em quitação da quantia de 45\$408, saldo do 3.º trimestre do corrente anno.

—Idem, ao sr. collector de Baturité um talão de conhecimentos n.2 para a agencia Caio Prado, para serem dados em quitação do imposto de rez de consumo, no corrente exercicio.

—Idem, ao sr. collector de Bôa-Viagem o conhecimento n. 514 dado em quitação da quantia de 1.411\$903, saldo do 3.º trimestre do corrente exercicio.

MUTILADO

PODER LEGISLATIVO

Effectuou-se ante-hontem a 15.^a sessão da Assembléa Legislativa, convocada pelo exmo. sr. Presidente do Estado, com o comparecimento dos srs. Tiburcio de Paula, Luiz Felipe, José de Borba, Emilio Gomes, Edgard Borges, João Guilherme, Maximo Feitosa, Aurelio de Lavor, Alvaro Fernandes, Costa Lima, Baptista de Queiroz e Alfredo Dutra (12).

Occupou a presidencia o sr. coronel Tiburcio de Paula, secretariado pelos srs. Luiz Felipe e José de Borba, este a convite do sr. Presidente.

Lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação, deu-se como approvada.

Não houve expediente.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra, na hora do expediente passou-se á

ORDEM DO DIA

O sr. Presidente declarou que á falta de numero deixavam de ser votadas as materias encerradas.

Prosegiu á 3.^a discussão do projecto n. 64.

Vieram á meza, diversas emendas sob os ns. 13 a 20 entraram em discussão juntamente com o projecto, encerrando-se a discussão e adiando-se a votação á falta de numero.

Foi lido e submettido á 1.^a discussão o projecto n. 121, sendo igualmente encerrado e adiada a votação á falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão, designando para a seguinte, esta

ORDEM DO DIA

Votação das materias encerradas.

Effectuou-se hontem a 16.^a sessão da Assembléa Legislativa, convocada pelo exmo. sr. presidente do Estado, presentes os srs. Tiburcio de Paula, Luiz Felipe, Antonio Botelho, Lourenço Feitosa, Aurelio de Lavor, João Guilherme, Maximo Feitosa, Edgard

Borges, Baptista de Queiroz, Costa Lima, Emilio Parente, Alfredo Dutra, José de Borba e Alvaro Fernandes (14).

A presidencia foi occupada pelo sr. coronel Tiburcio de Paula, secretariado pelos srs. Luiz Felipe e Antonio Botelho.

Lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação, deu-se como approvada.

Não houve expediente.

ORDEM DO DIA

O sr. Presidente declarou que deixavam de ser votadas as materias encerradas, á falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e designada para a seguinte esta

ORDEM DO DIA

A mesma da sessão antecedente.

EMENDA N. 13*Ao Projecto n. 64***Tabella C**

N. 2—Em vez do que se acha estabelecido neste numero diga-se «Titulo de nomeação effectiva para emprego ou função publica que dê direito á percepção de vencimentos fixos, variaveis ou custas; sobre o total dos vencimentos fixos ou lotados, de um anno 12 %.

S. R.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Ceará, em 24 de Outubro de 1914.

*Aurelio de Lavor
Pompeu Costa Lima
Luiz Felipe
Antonio Botelho*

SUB-EMENDA N. 14*Ao Projecto n. 64***Tabella B**

Na 2.^a, 3.^a e 4.^a cathogorias n. 72 —diga-se:

b) 2.^a cathogoria

80 % do valor locativo do predio e mais a taxa fixa cobrada da seguinte forma:

1.^a CLASSE

Na capital 1:200\$000

Nas cidades 600\$000
Nas villas 300\$000
Nos outros logares 200\$000

2.^a CLASSE

Na capital 700\$000
Nas cidades 300\$000
Nas villas 200\$000
Nos outros logares 100\$000

3.^a CLASSE

Na capital 300\$000
Nas cidades 150\$000
Nas villas 100\$000
Nos outros logares 50\$000

A 2.^a cathogoria comprehende os estabelecimentos em grosso e a retalho, de fazendas, fios, ferragens, drogarias, livrarias, louças, vidros usados, moveis, miudezas, perfumarias, quinquilharias, calçados, chapéos, sellins, objectos de escriptorios, instrumentos de musica e cirurgicos, etc., café, assucar, estivas, cereaes, generos alimenticios e mais com quaesquer generos que não estejam especialmente tributados.

c) 3.^a cathogoria

50 % do valor locativo do predio e mais a taxa fixa cobrada da seguinte forma:

1.^a CLASSE

Na capital 600\$000
Nas cidades 200\$000
Nas villas 150\$000
Nos outros logares 100\$000

2.^a CLASSE

Na capital 300\$000
Nas cidades 150\$000
Nas villas 100\$000
Nos outros logares 75\$000

3.^a CLASSE

Na capital 150\$000
Nas cidades 100\$000
Nas villas 75\$000
Nos outros logares 50\$000

A 3.^a cathogoria comprehende os estabelecimentos a retalho de estivas, cereaes, conservas, louças e vidros, sapatos, café, assucar, sabão, bacalhau, carne secca, obras de flandre, banha de porco, batatas, manteiga e, finalmente, todas as mais qualidades de generos alimenticios.

NOTA.—Somente se consideram de 3.^a cathogoria os estabelecimentos retalhistas, desde que vendam por duzias, saccas e caixa ou que vendam tambem fazendas, ferra-

MUTILADO

gens, miudezas, perfumarias, etc; embora a retalho, serão considerados como de 2ª cathogoria.

d) 4ª cathogoria

Os estabelecimentos compreendidos nesta cathogoria pagarão as taxas fixas cobradas da seguinte forma:

1ª CLASSE	
Na capital	120\$000
Nas cidades	75\$000
Nas villas	50\$000
Nos outros logares	40\$000
2ª CLASSE	
Na capital	60\$000
Nas cidades	40\$000
Nas villas	30\$000
Nos outros logares	20\$000
3ª CLASSE	
Na capital	25\$000
Nas cidades	15\$000
Nas villas	10\$000
Nos outros logares	5\$000

A 4ª cathogoria comprehende somente os pequenos estabelecimentos em que se venderem a retalho, queijo, rapadaras, louças de barro, lenha, ovos, chapéos e artefactos de palha de carnhuba, linguças, toucinho, fructas, etc.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Ceará, em 24 de Outubro de 1914.

Aurelio de Lavor
Pompeu Costa Lima
Luiz Felipe
Antonio Botelho.

EMENDA N. 15

Emenda ao projecto n. 64

Tabella B

N. 79—Neste numero supprimam-se as alineas S e B e diga-se:—Fabrica de cortumes—300\$000

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Ceará, em 24 de Outubro de 1914.

Aurelio de Lavor
Pompeu Costa Lima
Luiz Felipe
Antonio Botelho.

EMENDA N. 16

Emenda ao Projecto n. 64

Tabella B—Accrescente-se onde convier:

Pessoa que exercer a profissão

de cortidor de couros ou de pelles. 20\$000.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Ceará, em 24 de Outubro de 1914.

Aurelio de Lavor
Pompeu Costa Lima
Luiz Felipe
Antonio Botelho

SUB-EMENDA N. 17

Ao Projecto n. 64

Tabella B

Ao substitutivo do n. desta tabella, depois das alineas. (A e B), accrescente-se C) Engenhos pequenos para moer canna, nas areas urbanas.

Na capital	20\$000
Nas cidades e villas	10\$000

S. R.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa do Ceará, em 24 de Outubro de 1914.

Aurelio de Lavor
Pompeu Costa Lima
Luiz Felipe
Antonio Botelho

Repartições Federaes



Alfandega do Ceará

Requerimentos despachados no dia 20 de Outubro de 1914

Tiburcio Targino pedindo baixa no termo de responsabilidade.—Estando os documentos de accordo com as mercadorias despachadas, dê-se baixa no termo.

—J. Brasil de Mattos, pedindo certidão.—Certifique-se.

Antonio Carneiro Filho, pedindo para se proceder a devida arqueação nas balieiras «25 de Março» e «Rio Grande».—A' comissão de arqueação.

—J. B. de Hollanda Cavalcanti, pedindo para despachar mediante termo de responsabilidade.—A' 1ª secção para informar.

Rendimento de 1 a 19	27.212\$341
" " 20	1:220\$010
	28:432\$351

EDITAES

Recebedoria do Estado

De ordem do illmo. Sr. Administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, procedendo-se revisão ao lançamento geral do imposto sobre industrias e profissões em additamento no mez de outubro do corrente exercicio, no municipio desta capital, em conformidade com a lei n. 1170 de 3 de outubro de 1913 comb. com o Reg. de 26 de agosto de 1905 e instrucções em vigor, foram collectados os contribuintes constantes da relação infra para pagarem nesta repartição em nooembro p. futuro, as quantias que vão inscriptas em frente aos nomes; e bem assim, que fica-lhes marcado o prazo de quinze dias, contados desta publicação, para representarem suas reclamações com o que for de direito, caso se julguem prejudicados.

2ª Secção da Recebedoria do Estado do Ceará, em 22 de Outubro de 1914.

Servindo de Director
Francisco Nicacio de Moraes.

Rua Tristão Gonçalves

N. 1 José Lauria
T. B. n. 96 25\$000

Rua Floriano Peixoto

64 Angelo Marinho
T. B. 20\$000

Rua Barão do Rio Branco

22 José da Silva Porto
T. B. 96 25\$000

Rua Coronel Bezerril

7 Manoel Ventura
T. B. 72, 3ª cath., 3ª cls. 12\$500

Rua da Misericordia

57 José Lopes
T. B. 72, 3ª cath., 2ª cls. 50\$000

Rua Commendador Luiz Ribeiro
Frederico Carlos

T. B. 72, 3ª cath. 3ª cls. 12\$500
Praça José de Alencar

4 José Guimarães
T. B. n. 96 25\$000

Praça José de Alencar

22 José Brasil de Mattos
T. B. 72, 3ª cath., 3ª cls. 25\$000

MUTILADO